



PORTARIA Nº 094/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Ofício/FMS nº 141/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi formalmente solicitada a exoneração de servidora pública ocupante de cargo em comissão, em razão de conveniência e necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, por necessidade administrativa, a servidora municipal: **TANIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.185.151-xx, matrícula funcional nº 3558, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Atividades Sanitárias e Epidemiológicas, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 04 de maio de 2026, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0e6e57-07052026133718**